

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**  
**ATA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 No dia dezessete de novembro de 2016, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola de  
2 Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, os membros da Comissão Permanente de Integração  
3 Ensino-Serviço (CIES), para a sexagésima terceira reunião ordinária. Conforme estabelecido pelo  
4 Regimento Interno foi aguardado trinta minutos para iniciar, pois não estavam todos os membros  
5 presentes. A reunião foi presidida pela professora **Ewângela Aparecida Pereira** e contou com a  
6 presença dos seguintes membros dessa comissão: **Ewângela Aparecida Pereira** membro suplente  
7 representante da Escola Técnica do SUS “Ena de Araújo Galvão” – ETSUS; **Jacinta de Fátima**  
8 **Franco Pereira Machado** membro titular representante da Comissão Intergestores Regional da  
9 Macrorregião de Campo Grande; **André Vinicius Batista de Assis** membro titular da Escola de  
10 Saúde Pública “Dr Jorge David Nasser” – ESP e **Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira**  
11 membro suplente representante da ESP e secretária executiva da CIES; **Silvia Helena Mendonça**  
12 **de Moraes** membro titular representante da Fiocruz Mato Grosso do Sul; além da participante:  
13 **Heide Daiane Pires da Rocha Furtado técnica da SESAU**. A **Professora Ewângela** deu início a  
14 reunião lendo a pauta e em seguida, a secretária executiva pediu para que fosse feita a leitura da ata  
15 da última reunião, pois ninguém havia feito nenhuma sugestão de mudança, mas também não  
16 tinham enviado e-mail concordando com o texto. Feita a leitura, a ata foi considerada aprovada.  
17 **Heide** e **Jacinta** fizeram alguns questionamentos a respeito do curso técnico em enfermagem que  
18 tinha sido aprovado na reunião anterior; Ewângela disse que o curso foi aberto a comunidade e que  
19 houve muita procura haviam sido quase 4.000 (quatro mil) inscritos e que será necessário utilizar 6  
20 (seis) escolas para serem aplicadas as provas. A **secretária executiva** informou sobre a ausência  
21 justificada dos seguintes membros: **Emilia** justificou que estaria com aulas práticas; **Simone**  
22 informou que está de férias; **Flávia** não está podendo participar por contenção de gastos do final da  
23 gestão, como ela já havia informado na reunião anterior. Conforme solicitado na reunião anterior  
24 pela coordenadora da CIES que fossem apresentadas informações acerca das negociações do  
25 COAPES no município de Campo Grande, as representantes da SESAU Jacinta que faz parte deste  
26 plenário e Heide técnica da SESAU se dispuseram a vir repassar essas informações. **Ewângela**  
27 solicitou que iniciassem a apresentação, **Jacinta** falou que o COAPES é contrato que reúne  
28 instrumentos e meios de integração no cenário de práticas do SUS como local de aprendizagem  
29 significativa. A proposta da integração ensino-serviço-comunidade tem sido incentivada por meio  
30 de programas ministeriais e convênios consolidados, através da Coordenadoria de Convênios e  
31 Cooperação Mútua/CCC/SESAU, no município de Campo Grande, por meio de atividades que  
32 envolvem os eixos da formação/atenção e gestão. O COAPES veio para reordenar a tríade trabalho,  
33 saúde e educação, tendo como necessidade a integração no mercado de trabalho e universalização  
34 do acesso. Em principio o COAPES foi pensado para as residências médicas, sendo estendido para  
35 outros cursos da saúde. **Jacinta** disse que estão em construção o plano de contrapartida e que o  
36 plano de atividades de cada unidade de saúde participante deverá ser por elas detalhado. O  
37 monitoramento e avaliação será feito pelo comitê gestor local e o comitê Nacional de  
38 monitoramento. Alguns caminhos já foram percorridos até agora: Foram realizadas duas oficinas com o  
39 Ministério da Saúde, para conhecimento da portaria COAPES; Campo Grande criou um coletivo  
40 ampliado e um coletivo interno na Sesau; foram realizados nove encontros de sensibilização com  
41 IES, Sesau, CMS, no período dezembro de 2015 a março de 2016. Foi construída uma minuta ou  
42 termo de referencia para contratualização, que foi enviado à PGM em maio de 2016, aguardando  
43 retorno até o momento. O Comitê Gestor do COAPES optou por um projeto piloto nas UBSF  
44 Macaúbas e Los Angeles; nesse contexto foi realizada uma problematização para análise situacional  
45 e análise estratégica para conhecer a necessidade de saúde do território; objetivos; definição de  
46 ferramentas de gestão; criação de instrumentos e mapa conceitual para caracterização da  
47 necessidade formativa; conhecimento da realidade social e perfil de morbidade. **Jacinta** explicou  
48 que falta inserir o PROFAPS, que é o principal programa por meio do qual a ETSUS executa seus

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**  
**ATA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

49 cursos. **Ewângela** e **André** falaram a respeito da próxima reunião da CIES, e o plenário decidiu que  
50 não deverá acontecer, salvo, se houver alguma nova demanda, aí retornaremos com outra data. A  
51 **secretária executiva** disse que havia conversado com o setor jurídico a respeito do Regimento  
52 Interno, e que estavam fazendo algumas indagações a respeito do Regimento Interno da CIES do  
53 Mato Grosso do Sul, e sugeriram algumas mudanças. **Ewângela** e **André** colocaram ao plenário  
54 que estas mudanças iriam ser analisadas em conjunto com a coordenação da CIES e enviadas ao  
55 jurídico novamente para posterior publicação no Diário Oficial, os membros presentes  
56 concordaram. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos, e eu **Vera Regina Dalla**  
57 **Vechia Biolchi Oliveira** lavrei a presente ata que será aprovada na próxima reunião.